

BAGAGEM EM VÔOS NACIONAIS

Conheça a quantidade máxima de bagagens permitida em nossos Vôos Domésticos

FRANQUIA DE BAGAGEM PARA VÔOS DOMÉSTICOS

Nossa franquia de bagagem despachada em vôos domésticos é de:

23 kg para adultos e crianças de 02 anos a 12 anos incompletos.

Crianças com até 02 anos incompletos (colo) tem direito a levar 1 carrinho de bebê dobrável ou 1 cesta ou 1 bebê conforto e 1 peça de bagagem, respeitando as dimensões para aceitação de bagagens de mão. Esta bagagem deverá respeitar as dimensões de 115cm e pesar no máximo 5kg (quilos). Em trechos domésticos crianças com até 02 anos incompletos (colo) **não** tem direito a bagagem despachada.

EXCESSO DE BAGAGEM

Será cobrado excesso de bagagem sempre que o peso da bagagem exceder a franquia concedida, de acordo com a classe do vôo. Em caso de excesso, será cobrado 0,5 % sobre a tarifa Y do trecho viajado, por quilo excedente.

O limite máximo de peso por volume despachado é de 70 kg.

BAGAGENS ESPECIAIS - ACEITAÇÃO E COBRANÇA**Bicicletas**

Serão aceitas normalmente como bagagem despachada com os pneus vazios, pedais removidos e guidão alinhado.

Cadeira de Rodas

Não é cobrado excesso de bagagem para transporte de cadeira de rodas, pois este é um equipamento de apoio do passageiro.

Instrumentos Musicais

Poderão ser aceitos como bagagem de cabine desde que o volume se enquadre no peso e dimensões da franquia permitida para bagagem de mão. Caso contrário, será acomodada no assento, respeitando as seguintes condições:

- Reserva prévia de mais um assento na mesma tarifa e classe de serviço do passageiro sem direito a mais uma franquia de bagagem.
- Peso máximo permitido de 75 kg /165 lbs.

Violoncelos

O transporte de Violoncelo é permitido somente ocupando um novo assento ou transportado como carga. Para efetuar a reserva do instrumento na cabine de passageiros de seu voo, contate nossa central de atendimento com antecedência ou contate nossa central de TAM Cargo (www.tamcargo.com.br).

Equipamento de golfe (bolsa incluindo tacos e sapatos).

A taxa de excesso de bagagem a ser aplicada caso o equipamento se tratar de um excesso à franquia estabelecida, será de 50% do valor da taxa de excesso de bagagem aplicável ao itinerário.

Equipamento de esqui (de neve ou aquático).

Entende-se por equipamento de esqui - uma unidade dos artigos descritos: par de esquis para neve acompanhado de acessórios (par de botas, par de bastões ou uma prancha de esqui) ou um par de esquis aquáticos convencionais ou do tipo Slalom;

A taxa de excesso de bagagem a ser aplicada caso o equipamento se tratar de um excesso à franquia estabelecida, será de 33% do valor da taxa de excesso de bagagem aplicável ao itinerário.